

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.463/2015**

Aprova o funcionamento da EM Elizabeth Trzoseki da Silva, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º 4.797/2015 (Processo CEE n.º 260/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir da data de criação, o funcionamento da Escola Municipal Elizabeth Trzoseki da Silva, situada na Rua Camilo Lopes Júnior, n.º 202, Vila Paulista, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação